

LEI N° 1.284

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **Rua Getúlio Amorim**, a artéria, paralela à Rua Barão Orlando Bomfim, no bairro Vila Nova, Sede deste Município, que partindo da residência do Sr. Amélio Nascimento, projeta-se até a residência do Sr. João Francisco dos Santos.

ARTIGO 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, 23 de Novembro de 1998.

Paulo Nunes de Oliveira
Presidente